



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2450/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Abril de 2018.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

Diretoria Geral

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP Nº 07/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 2/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional,

FAZ SABER aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em virtude da remoção, a pedido, da Juíza Marcele Cruz Lanot Antoniazzi para a 1ª Vara do Trabalho de Bagé;

II – Os Juízes Titulares interessados na remoção para a referida Unidade Judiciária, bem como para aquelas que vagarem em decorrência da remoção do Juiz que a estiver ocupando, deverão se inscrever para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse em serem removidos, em ordem de preferência, independentemente de estarem vagas ou não;

III – As inscrições deverão ser formalizadas no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;

IV – A Vara do Trabalho para a qual não houver Juiz Titular interessado será destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto.

Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 1.628, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Designa a Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis da Vara do Trabalho de Cruz Alta.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6.984 de 14 de dezembro de 2017, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de

bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0005740-20.2011.5.04.0000;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis da Vara do Trabalho de Cruz Alta será composta pelos seguintes membros:

- FERNANDA TABORDA MAIER SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria-CJ3;
- MARIO CESAR PONTES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria-FC04;
- LUIZ HENRIQUE SILVEIRA DA ROSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02;
- MIRIAM RAMOS GONZALEZ DA MOTTA, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- ANA PAULA LEAL RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 291, de 26 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor-Geral Substituto

ÍNDICE

| | |
|------------------------|---|
| Diretoria Geral | 1 |
| Edital | 1 |
| Edital da Presidência | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria Direção-Geral | 1 |